



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 575/2012-GP

Designa Juízes para a composição da Comissão Permanente do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

Considerando deliberação do Plenário na Sessão Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2012,

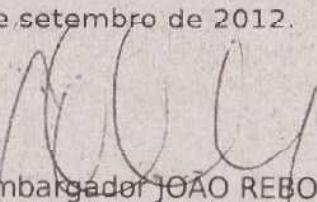
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Amílcar Maia e os Juízes Jailson Leandro de Sousa, Nilson Roberto Cavalcanti Melo e Gustavo Alves Smith, este último na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Regimento Interno deste Tribunal, prevista no art. 43 da Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012.

Art. 2º Nas licenças, férias, afastamentos ou impedimentos do presidente da aludida Comissão assumirá os trabalhos a Desembargadora Zeneide Bezerra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 20 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente